



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simplicidade do Centro Oeste"

LEI Nº 1.230/2009

("Dispõe a fixação do calendário de datas comemorativas ambientais do Município de Alvinlândia dá outras providências")

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica instituído no município de Alvinlândia, o Calendário de Datas Comemorativas associadas aos Temas Ambientais, onde compete ao Poder Público Municipal promover, desenvolver e fomentar em cooperação e parceria com órgãos públicos, entidades privadas, instâncias de gestão participativa e sociedade civil organizada, no intuito de disseminar a consciência da população.

Artigo 2º – O calendário é uma ação de responsabilidade ambiental, um estímulo à realização de pequenas mudanças de hábito que contribuiu na construção de um meio ambiente sustentável e na preservação ambiental.

Artigo 3º – Ficam estabelecidas as seguintes datas que compõem o Calendário Ambiental no município, onde serão desenvolvidas campanhas e atividades paralelas relacionadas às datas constantes do Calendário:

JANEIRO

Dia 11 – Dia de Controle da Poluição por Agrotóxico;



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



FEVEREIRO

Dia 06 – Dia do Agente de Defesa Ambiental;

MARÇO

Dia 21 - Dia Mundial da Floresta;

Dia 22 – Dia Mundial da Água;

ABRIL

Dia 15 – Dia da Conservação do Solo;

MAIO

Dia 03 – Dia do Pau Brasil e Dia do Solo;

Dia 31 – Dia Mundial sem Tabaco;

JUNHO

Dia 03 a 08 – Semana Mundial do Meio Ambiente;

Dia 28 - Dia do Ipê Amarelo;

JULHO

Dia 17 – Dia da Proteção das Florestas;

Dia 28 – Dia do Agricultor;

AGOSTO

Dia 09 – Dia Interamericano de Qualidade do Ar;

Dia 14 - Dia do Combate a Poluição;

SETEMBRO

Dia 16 – Dia Mundial da Preservação da Camada de Ozônio;

Dia 21 – Dia da árvore;

Dia 22 – Dia da defesa da Fauna;

OUTUBRO

Dia 04 – Dia do Patrono da Ecologia "São Francisco de Assis";

Dia 15 – Dia do Educador Ambiental e Dia do Professor;

NOVEMBRO

Dia 24 – Dia do Rio e Dia Municipal do Catador de Lixo;



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



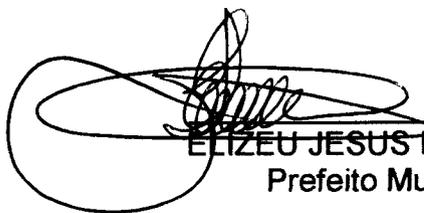
DEZEMBRO

Dia 10 – Dia Municipal de Plantio de Árvores;

Artigo 4º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM . "João Manzano", 10 de Outubro de 2.009


ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Diretor de Administração